



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6318 - Sexta-feira, 14 de agosto de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 14 de agosto de 2020 Publicação: Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, no período de 17 a 26/08/2020, da Portaria 324, de 03/06/2020, que designou DENISE PIMENTEL RIZZOTTO, 55828.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Vantagens e Aposentadorias, 2.2.1.4, no período de 18/05 a 13/11/2020, em substituição a PAOLA ANDRESSA LIMA DORNELLES VIANA, 1244337, em licença gestante, com base legal no artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 398, de 13/08/2020 (Processo 999125.000071/2018-10).

EXONERA, a pedido, JOSE ANTONIO CELIA, 1092111, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 12/08/2020, em conformidade com o inc. I do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 395, de 12/08/2020 (Processo 033.00018/2020-31).

EXONERA SANDRO MARCELO BESSON, 773612, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 11/08/2020, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 397, de 12/08/2020 (Processo 024.00054/2020-11).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PLE 32/19, DO GOVERNO MUNICIPAL, QUE ALTERA O ART. 2º, O CAPUT DO ART 16 E REVOGA OS §§ 1º E 2º DO ART. 16, TODOS DA LEI Nº 4.267, DE 7 DE JANEIRO DE 1977 (PROCEMPA)

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 10 de setembro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar e se manifestar, demonstrando o interesse através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. Os dados para acesso à sala virtual do referido evento serão comunicados por e-mail. A íntegra da proposição, e a documentação relativa ao PLE 32/19, poderão ser obtidas em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135657>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do endereço de e-mail acima referido. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. As demonstrações de interesse, enviadas para a audiência então aprazada para o dia 12/08/20, permanecem válidas, não sendo necessário solicitar novamente a participação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DEBATER SOBRE O PLCE 7/20, DO GOVERNO MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 505, DE 28 DE MAIO DE 2004, AUTORIZANDO A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO, BEM COMO O PARCELAMENTO DAS PARCELAS NÃO PAGAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA a comunidade porto-alegrense para a Audiência Pública, a ocorrer no dia 08 de setembro de 2020, às 19 horas, através de videoconferência pela plataforma Zoom (<https://zoom.us/>), onde os cidadãos também poderão participar e se manifestar, demonstrando o interesse através do e-mail: audienciaspublicas@camarapoa.rs.gov.br. Os dados para acesso à sala virtual do referido evento serão comunicados por e-mail. A íntegra da proposição, e a documentação relativa ao PLCE 7/20, poderão ser obtidas em <https://www.camarapoa.rs.gov.br/processos/135903>. Os participantes poderão se manifestar por escrito e/ou encaminhar documentos referentes ao assunto em debate, através do endereço de e-mail acima referido. As manifestações, durante a audiência pública, se darão mediante inscrição, após a abertura do evento. As manifestações de interesse enviadas para a audiência então aprazada para o dia 04/08/20, permanecem válidas, não sendo necessário solicitar novamente a participação.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2020.

VEREADOR REGINALDO PUJOL, Presidente

EDITAIS

Edital

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO: 100.00084/2018-08– **CONTRATO:** 0664

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: INOVAR – RECURSOS HUMANOS E PESQUISA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo 02 que prorroga o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 19 de outubro de 2020 e reajusta os preços com base no IPCA – IBGE do período de outubro/2019 a setembro/2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 005.00010/2020-01– **CONTRATO:** 0777

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Utilização do Sistema de Contabilidade Pública denominado SDO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

VALOR: R\$ 4.891,37 (Quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) mensais.

BASE LEGAL: art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral

EXTRATO

PROCESSO: 005.00010/2020-01– **CONTRATO:** 0778

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Utilização do Sistema de Contabilidade Pública denominado CTB.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.

VALOR: R\$ 2.197,91 (Dois mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos) mensais.

BASE LEGAL: art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2020.

EDUARDO BATTAGLIA KRAUSE, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br